

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA

## RESOLUÇÃO Nº 02, de 02 de abril de 2019

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.010, de 29 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2010, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o objetivo dos Conselhos de Saúde de atuar na formulação de estratégias para a operacionalização das políticas de saúde e no controle da execução das políticas, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

- I. APROVAR o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 12 de abril de 2019, como etapa preparatória para a Conferência Macrorregional, a 8ª Conferência Estadual e 16ª Conferência Nacional de Saúde.
- II. APROVAR o Relatório Anual de Gestão referente a 2018.
- III. APROVAR a utilização do recurso financeiro constante no Fundo Municipal de Saúde, referente as propostas 11297.035000/1150-02, 11297.035000/1150-03, 11297.035000/1160-05, 11297.035000/1160-06, 11297.035000/1160-07, 11297.035000/1160-08 e 11297.035000/1160-09, cujo os prazos de validade encontram-se vencidos, para aquisição dos materiais permanentes e equipamentos faltantes, devido a necessidade da aquisição dos mesmos para atendimento às necessidades municipais.

*Jaguariúna, 02 de abril de 2019*



**Maria do Carmo de Oliveira Pelisão**  
**Presidente do CMS - Jaguariúna**